



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000023/04 de 1 de Julho de 2004

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000539/03 de 15 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(23) 3.3.90.30.00.00.2.002-0080 - Material de Consumo	20.000,00
03 - SEC MUNIC AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(61) 3.3.90.30.00.00.2.003-0080 - Material de Consumo	5.000,00
04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(65) 3.3.90.39.00.00.1.025-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(212) 3.3.90.36.00.00.1.084-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
(259) 3.3.90.30.00.00.2.011-0080 - Material de Consumo	50.000,00
(263) 3.3.90.36.00.00.2.011-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00
06.02 - CONVÊNIOS	
(297) 3.3.90.39.00.00.1.103-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.000,00
(312) 3.3.90.39.00.00.1.111-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
(286) 3.3.90.36.00.00.1.098-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
(296) 3.3.90.36.00.00.1.103-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
(310) 3.3.90.30.00.00.1.111-0090 - Material de Consumo	10.000,00
(304) 3.3.90.39.00.00.1.105-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
(303) 3.3.90.30.00.00.1.105-0090 - Material de Consumo	17.000,00
(311) 3.3.90.36.00.00.1.111-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
(269) 4.4.90.51.00.00.1.077-0090 - Obras e Instalacoes	150.000,00
07 - SEC MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(341) 3.3.90.39.00.00.2.012-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
(340) 3.3.90.36.00.00.2.012-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(406) 3.3.90.30.00.00.2.016-0080 - Material de Consumo	10.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	483.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE	
(31) 4.4.90.51.00.00.1.014-0080 - Obras e Instalacoes	20.000,00
03 - SEC MUNIC AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(33) 4.4.90.52.00.00.1.015-0080 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000023/04 de 1 de Julho de 2004

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(77) 4.4.90.52.00.00.1.037-0080 - Equipamentos e Material Permanente 60.000,00

06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(215) 3.3.90.30.00.00.1.085-0080 - Material de Consumo 3.000,00

(192) 4.4.90.52.00.00.1.078-0080 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(209) 3.1.90.04.00.00.1.084-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 8.000,00

(207) 3.1.90.04.00.00.1.083-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 5.000,00

(206) 4.4.90.52.00.00.1.082-0080 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

(202) 3.1.90.04.00.00.1.082-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 3.000,00

(248) 4.4.90.52.00.00.1.109-0080 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(200) 3.3.90.39.00.00.1.081-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00

(237) 4.4.90.52.00.00.1.090-0080 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(233) 3.3.90.39.00.00.1.089-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

(197) 3.1.90.04.00.00.1.081-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 7.000,00

06.02 - CONVÊNIOS

(302) 3.1.90.04.00.00.1.105-0090 - Contratacao por Tempo Determinado 17.000,00

(300) 3.1.90.04.00.00.1.104-0090 - Contratacao por Tempo Determinado 20.000,00

(291) 4.4.90.52.00.00.1.101-0090 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

(290) 3.1.90.04.00.00.1.100-0090 - Contratacao por Tempo Determinado 10.000,00

(289) 4.4.90.51.00.00.1.099-0090 - Obras e Instalacoes 150.000,00

(278) 3.1.90.04.00.00.1.095-0090 - Contratacao por Tempo Determinado 10.000,00

(309) 3.1.90.04.00.00.1.111-0090 - Contratacao por Tempo Determinado 10.000,00

(308) 4.4.90.52.00.00.1.108-0090 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

(307) 3.1.90.04.00.00.1.107-0090 - Contratacao por Tempo Determinado 5.000,00

07 - SEC MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER

07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

(369) 3.3.90.33.00.00.2.014-0080 - Passagens e Despesas com Locomocao 5.000,00

(362) 4.4.90.52.00.00.1.147-0080 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(360) 4.4.90.51.00.00.1.146-0080 - Obras e Instalacoes 15.000,00

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(385) 3.3.90.39.00.00.1.125-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000023/04 de 1 de Julho de 2004

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(384) 3.3.90.36.00.00.1.125-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

5.000,00

Total Anulação:

483.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 1 de Julho de 2004



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal